



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº361/96 DE 11 DE MARÇO DE 1996

Altera-se para Avenida Antonio Carlos de Sousa a Rua Antonio Carlos de Sousa, localizada no bairro Vermelho, nesta cidade e dá outras providências.

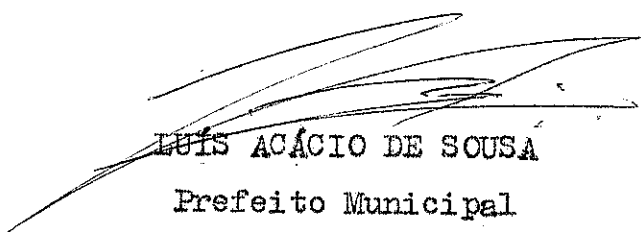
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE.,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para Avenida ANTONIO CARLOS DE SOUSA a atual Rua Antonio Carlos de Sousa situada no Bairro Vermelho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, EM 16 DE MARÇO DE 1996.



LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal